



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 361/2025

Indica à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de Ponto de Ônibus no Sítio do Café, no Cira e em frente ao Fórum para os moradores de Demarcação, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de pontos de ônibus nos locais indicados visa atender a uma demanda crescente de transporte público para os moradores e trabalhadores dessas áreas, oferecendo maior comodidade e acessibilidade. A proposta contempla três pontos estratégicos:

Sítio do Café: A população do Sítio do Café, frequentemente distante das áreas urbanas, carece de transporte público adequado. A instalação de um ponto de ônibus nesse local facilitará o deslocamento dos moradores, especialmente em dias de feira, mercado e outras atividades importantes, garantindo mais autonomia e segurança.

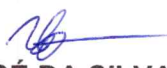
Cira: O Cira é uma comunidade com um número considerável de famílias que necessitam de transporte público para acesso à unidade e às áreas circunvizinhas. Um ponto de ônibus próximo permitirá que as pessoas tenham um transporte mais rápido e acessível para suas atividades diárias.

Fórum (para moradores de Demarcação): A instalação de um ponto de ônibus em frente ao Fórum atenderá aos moradores da Vila Demarcação, que frequentemente precisam se deslocar para áreas afastadas. Esse ponto proporcionará maior comodidade, diminuindo o tempo de espera e os custos com transporte, além de facilitar o acesso aos serviços públicos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 22 de outubro de 2025.

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em _____ de _____ de 2025	
_____ Presidente	


EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO
Vereador

